



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2018

CONTRATO N. 69/2016
PROCESSO N. 23188.023943.2016-31
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015 UASG 158333

TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – REITORIA E A EMPRESA A. A. ARAUJO BRASIL
SERVIÇOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **A A ARAÚJO BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 10.230.958/0001-22, estabelecida à Travessa Alice de Farias, 203, Centro sul, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu, **Sr. Weverton Ribeiro dos Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.412.560-9 e do CPF nº 005.598.151-82, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG e na Instrução Normativa nº 05/2018/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Motorista Categoria “D”, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial do **Campus Diamantino - IFMT**, a partir de 01/01/2018, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, da categoria profissional .

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 6.576,86 (Seis mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e o valor anual com as diárias R\$ 96.922,32 (Noventa e seis mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
Posto	1	Motorista	R\$ 6.576,86	R\$ 78.922,32	R\$ 78.922,32
Diária	72	Diária	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 96.922,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2018

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 81000000

Elemento de despesa: 339037-01

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA


WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT

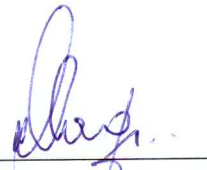
Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017


WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS
AA Araujo Brasil Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF
RG **Paulo César Ferreira de Moraes**
Coordenador Geral de Compras
PROAD / IFMT
Portaria nº. 815, D.O.U. 05/04/2016



Nome
CPF
RG **Wesler B. Caporossi Costa Marques**
Assistente em Administração
SIAPE: 1761212